DECRETO LEGISLATIVO Nº 175 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário"

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio das Flôres aprovou e eu, José Phillipe da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica outorgada ao **Senhor NELSON PESSEGUEIRO DO AMARAL PEREIRA DA ROSA** o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flôres/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - A solenidade de entrega do Título Honorário será realizada no dia 17 de março de 2019, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 129° Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Rio das Flôres.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 14 de março de 2019.

Jose Phillipe da Silva **Presidente**

Diogo Brites dos Santos Vice-Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira 1º Secretário

Jose Roberto da Silva **2º Secretário**

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes **Prefeito Municipal**